

formulação dos questionamentos. Sendo esse prazo,
e como não houve nenhum questionamento, foi ini-
ciada a votação sendo que esse relatório foi apro-
vado por unanimidade, e eu, Wilson de Silva Tre-
beto secretário desse Conselho, lavrei a presente Ata
e após lida e aprovada, segue assinada por mim
e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Wilson de Silva Trambeto ~~Paulo Roberto Romes~~ 12/05/2020
Machado

Ata 143/2020

Nos treze dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte, reuniram-se na memória
de redução as nove horas da manhã, os
Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde
para uma reunião extraordinária. Inicialmen-
te o senhor Paulo Roberto Romes machado deu as
boas vindas a todos os presentes e explicou
os assuntos que serão tratados no decorrer da
reunião, iniciou falando e prestando conta sobre alguns
veículos que foram dados para a
saúde do município, entre esses veículos estão
uma ambulância, um ônibus e carro pequeno, após
prepassado essas informações passou a palavra pa-
ra o secretário de saúde Ademair, onde iniciou
falando sobre o Contrato de rateio nº 094/2020, onde
habilita a ambulância para o município de
Cotandubas para o Somu, no valor total de
duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e um reais
e quatorze centavos (227.501,14), obedecendo o
portaria 455 de vinte de março de 2020, publicado
no Diário Oficial da União pg 128 no dia vinte e

O Secretário municipal de saúde, apresentou a prestação de contas relativa ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezanove, onde ele apresentou todas as ações realizadas pela secretaria de saúde nesse quadrimestre e também o índice de aplicação de recursos na saúde que foi de vinte e dois, noventa e seis por cento (22,96%), onde foi respondido perguntas pelo secretário e dirimido os débitos. Na sequência o secretário explorou pelo o Portaria n.º 774 de 9 de Abril de 2020, estabelece recursos para custeio de ações e dos serviços públicos de saúde, destinado ao custeio de Ações e serviços relacionados a Atenção primária a saúde e a Assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus - Covid 19, sendo destinados ao nosso município o valor de R\$ 66.713,52 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). Posteriormente o secretário de saúde apresentou a Lei Complementar n.º 172 de 15 de Abril de 2020 a qual dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados do Distrito Federal e dos municípios provenientes de repasses federais. Sendo que no Artigo 1.º ficam autorizados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes do exercício anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde provenientes de repasses do ministério da saúde, na sequência o secretário apresentou os saldos em 31 de Dezembro de 2019 dos contas bancárias junto a instituições bancárias do Banco do Brasil:

7.218-4	=	9.709,23	,11.338-7	=						
17.836,31	,11.339-5	=	47.874,27	,12.416-8	=	23.409,31	,12.460-5	=	4.862,49	
2.711-6	=	3.671,00	,13.177-6	=	997,57	,13.420-1	=	17.003,96	,13.574-7	=
5.477,46	,14.198-4	=	2.189,39	,14.222-0	=	2.735,78	,14.221-2	=	14.103,91	

14.483-5 = 182.759,65, 14.717-6 = 118.820,28, 15.329-X =
3.109,19, 15.365-6 = 551.473,53, 15.305-2 = 3.302,02,
15.483-0 = 86.148,32, 16.961-7 = 1.616.962,35, 16.968-4 =

227.293,62. Em seguida o Secretário explicou que para ser reprogramado os recursos prime detalhe das, o Município deverá ter cumpridos os objetos dos Compromissos previamente estabelecidos, sabendo que esses recursos devem estar contemplados na programação anual de saúde e na respectiva lei Orçamentária anual. O Secretário lembrou que os projetos: 09335.765000/1140-01 referente a Conta 14.483-5, 09335.765000/1140-02 referente a Conta 14.717-6, 09335.765.000/1160-01 referente a Conta 15.365-6 e 09335.765000/1160-03 do Conta 15.483-03, os quais foram cumpridos com outras fontes de recursos, em virtude do prazo de execução de vinte e quatro meses, após recebimento do recurso e ser executado conforme Portaria 3.134 de 17 de Dezembro de dois mil e treze. Considerando a lei Complementar, que autoriza a transposição e transferências de saldos financeiros, referente aos saldos em 31 de Dezembro de dois mil e dezesseis, no valor disponível de R\$ 2.548.906,93 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos), dividindo esse valor em: despesas de capital, tais como: Construções, reformas e equipamentos no valor de R\$ 1.194.101,34 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e um centavos); Despesas de Custeio, tais como: folha de pagamento, material de consumo, serviços de terceiros, medicamentos e outros, no valor de R\$ 1.354.805,62 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Após explanação, foi aberto para questionamentos, sendo tirado todos os dúvidas. Em seguida foi aberto o

Resolução, sendo aprovada por unanimidade. Causidiana
de Silva Trombeto, lourei e presente etc, que após
lido e aprovada, segue assinada por mim e pelos
demais conselheiros presentes. ~~Silva de Silva Trombeto~~
~~Roberto Roberto da Costa~~

~~Os Ed. de Silva~~ ~~Carissa Radel Deloski~~ - R
~~Alto Varekua~~ ~~Carissa Ribeiro Deloski~~ - R

~~Karen Hayami Murada~~ ~~Murada~~ ~~Carissa~~ ~~Carre~~

~~Cido de Souza~~ ~~ANTONIO VALMIR DOS SANTOS~~ ~~Carri Fries de Bala~~ ~~CB~~

~~NADIR FANZINI~~ ~~Rosa B. de Camargo~~ ~~Chiquinho~~
~~Ed. de Silva~~ ~~Jose Demistete Gomes~~ ~~(JPG)~~